



MANUAL DO BOLSISTA INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

APRESENTAÇÃO

O Instituto de Geociências, como Unidade Acadêmica formadora de Recursos Humanos, oferece a oportunidade de estudantes complementarem sua formação acadêmica por meio da realização de estágios, pois assim amplia os horizontes do conhecimento técnico e científico aos estudantes e permite a colocação prática dos conhecimentos teóricos adquiridos na instituição de ensino, favorecendo o preparo dos alunos para atuação como profissional no mercado de trabalho.



O presente Manual do Estagiário destina-se a sistematizar informações, apresentando-as a todos os alunos, do nível superior, que aqui vierem em busca de conhecimento e prática. Objetivamos, com a elaboração deste, tornar mais acessíveis informações indispensáveis às atividades de estágio do Instituto de Geociências na UFPA sendo consultado sempre que houver dúvida por parte do bolsista, caso não encontre a informação que necessita neste manual, o estudante deve entrar em contato com a Divisão de Gestão de Pessoas ou a PROAD para esclarecer suas dúvidas.

Este Manual apresenta informações sobre o que é o Instituto de Geociências como um todo e suas unidades, o que é e qual o papel do bolsista, as políticas e os direitos e deveres do estagiário para com a Unidade Acadêmica IG.



INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

MISSÃO

Produzir e socializar conhecimentos em Geociências, em especial da Amazônia, para construção de uma sociedade sustentável.

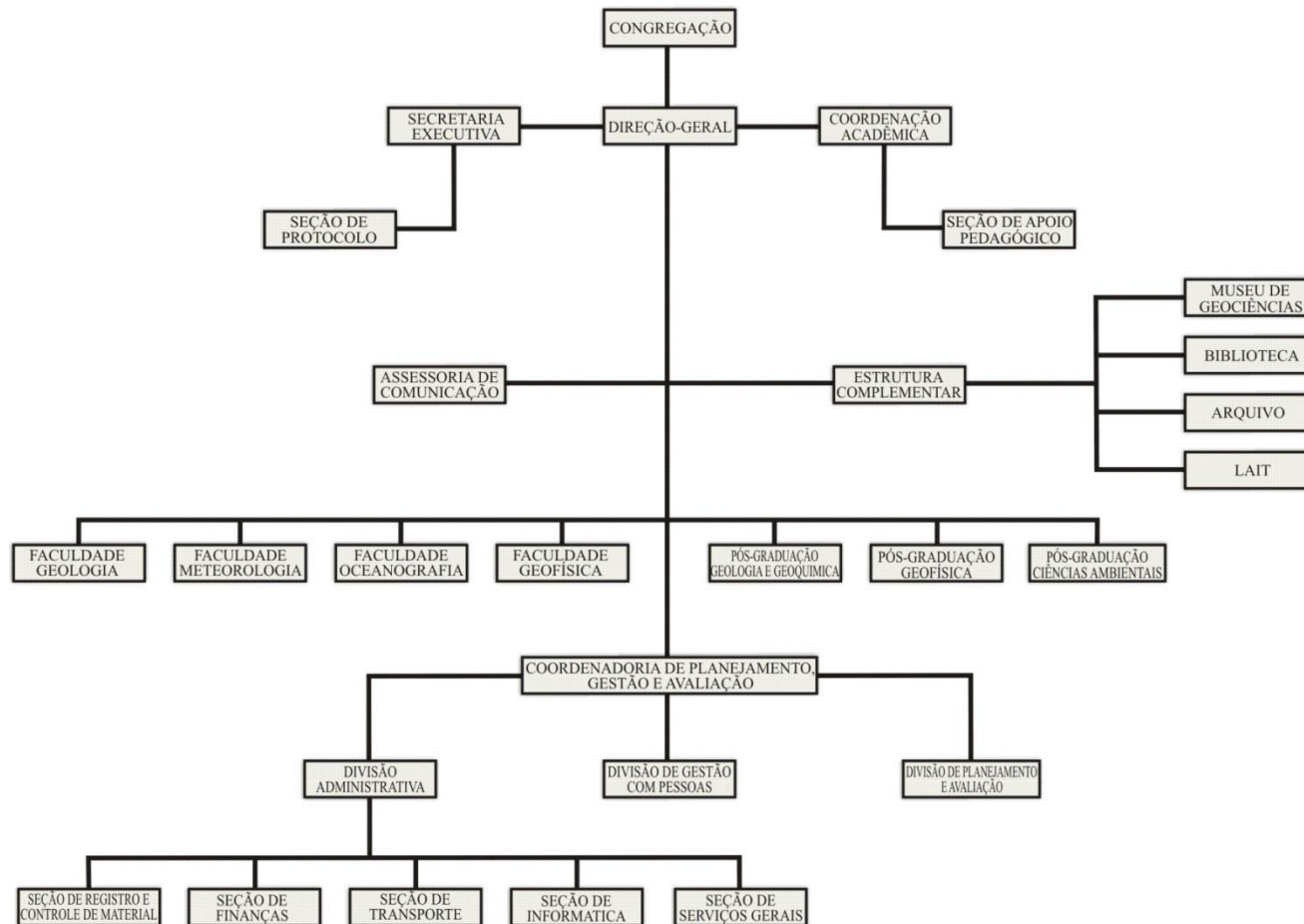
VISÃO

Ser um modelo de Excelência na produção e disseminação do conhecimento acadêmico, científico e cultural, para tornar-se referência nacional e internacional na área de Geociências da Amazônia.



ORGANOGRAMA

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS



ATIVIDADE DO BOLSISTA

O estágio é a complementação prática de um conjunto de atividades técnico-científicas, artísticas e culturais realizadas em ambiente de trabalho, com o objetivo de capacitar o discente para o trabalho profissional na sua área de formação.

O estágio tem o objetivo de desenvolver atividades com a finalidade de promover a articulação da formação acadêmica com o exercício profissional, a efetiva participação do aluno em situações reais de trabalho e o fortalecimento da integração entre ensino, pesquisa e extensão.



QUAL A IMPORTÂNCIA DO ESTÁGIO?

O estágio representa uma fase muito importante na vida do estudante para:

- A aplicação e a ampliação dos conhecimentos próprios da sua formação profissional;
- A percepção da realidade do seu meio profissional e social e o desenvolvimento da sua capacidade crítica;
- Autonomia intelectual pela aproximação entre a formação acadêmica e a formação profissional;
- O desenvolvimento de habilidades e atitudes necessárias à aquisição das competências profissionais e humanísticas;
- O desenvolvimento do senso de responsabilidade e compromisso com sua carreira profissional.



O ESTÁGIO NO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

○ PERÍODO E CARGA HORÁRIA

O Termo de Compromisso para a realização do estágio será celebrado por um prazo inicial ente 1 (um) a 12 (doze) meses.

A carga horária de estágio no Instituto de Geociências é de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, devendo ser compatível com o horário escolar do estudante e com o horário de trabalho do Instituto de Geociências.

○ PLANO DE ATIVIDADES

É uma síntese das atividades que o estagiário deverá exercer em seu período de estágio no IG, que ficará a cargo do orientador ou supervisor do bolsistas. Estas atividades deverão estar de acordo com a com a área de atuação do curso de ensino do bolsista.



O ESTÁGIO NO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

○ CONTRATAÇÃO

O primeiro requisito para que o estudante ingresse na Unidade, é que haja um convênio entre a instituição de ensino (onde está regulamente matriculado e freqüentando) e a UFPA.

Para que seja feito o Termo de Compromisso é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:

- O discente deverá possuir conta bancária corrente em um dos Bancos conveniados com a UFPA: Real, HSBC, Banco do Brasil e Caixa. Não serão aceitas contas bancárias que não estejam em nome do discente e nem contas poupança;



O ESTÁGIO NO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

- Curriculum Vitae (com histórico); e
- Cópia: RG, CPF, comprovante de matrícula, comprovante de residência, título de eleitor e carteira de reservista.

A efetivação do contrato do estagiário se dá pela assinatura do Termo de Compromisso. Neste constam as diretrizes básicas a serem cumpridas pelo estagiário durante o período de estágio.

OBS: OS AGENTES DE INTEGRAÇÃO SERÃO RESPONSABILIZADOS CIVILMENTE SE INDICAREM ESTAGIÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO COMPATÍVEIS COM A PROGRAMAÇÃO CURRICULAR ESTABELECIDADA PARA CADA CURSO (LEI Nº 11.788, 2008).



O ESTÁGIO NO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

○ FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

Durante todo o período de estágio, o supervisor deverá acompanhar as atividades do bolsista bem como sua frequência. Qualquer falta deverá ser encaminhada a Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto de Geociências.

○ RENOVAÇÃO

Ao vencer o período de estágio e havendo interesse por parte do bolsista e de seu supervisor, poderá ser efetuada a renovação de estágio. O estágio é renovável por iguais períodos, mediante celebração de termo aditivo, observando o prazo total de 2 anos e período de conclusão do curso. O supervisor do bolsista deverá encaminhar Divisão de Gestão de Pessoas um memorando solicitando a prorrogação da bolsa.



O ESTÁGIO NO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

○ RESCISÃO

O Termo de Compromisso de Estágio poderá ser rescindido, por qualquer dos firmatários, a qualquer tempo sem indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- Mediante a conclusão do curso ou ao término do período previsto para o estágio, se o mesmo não for prorrogado;
- Pela interrupção, em caráter temporário ou definitivo, do curso que deu origem ao estágio;
- Pela prática de atos que caracterizem falta grave.
- Em caso de descumprimento, pelo bolsista, de qualquer das cláusulas ou condições estabelecidas no Termo de Compromisso.



O ESTÁGIO NO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

○ CONCLUSÃO DE ESTÁGIO

Ao encerrar o estágio, seja por término de contrato ou por outros motivos acima citados, o orientador e/ou supervisor deverá comunicar automaticamente a Divisão de Gestão de Pessoas do Instituto de Geociências.

Caso o aluno deseje uma Declaração de comprovação do Estágio deverá se dirigir à PROAD.

REFERÊNCIAS

Resolução n. 4.262, de 22 de março de 2012;
Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 – Presidência da República;
Orientação Normativa nº 7, de 30 de outubro de 2008.

